



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 99/2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **SERGIO HENRIQUE ABRÃO FIDALGO** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 22/07/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **SERGIO HENRIQUE ABRÃO FIDALGO** a partir de **01 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de junho de 2024.

*Adelmo de Rezende Moreira*  
ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL